

PORTARIA COREN-MT Nº. 197/2016

Institui Comissão Estadual do Coren/MT para participar junto a Comissão Nacional do Cofen da Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Ofício Circular Nº. 0140 / 2016/GAB / PRES recebido do Cofen em 27/10/2016;

Considerando orientação da Comissão Nacional de Reformulação do Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem para a instituição de Comissões Estaduais em cada Regional;

Considerando a deliberação da 491ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 07/11/2016;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Estadual do Coren/MT para participar junto a Comissão Nacional de Reformulação do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem do Cofen;

Art. 2º. - Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: Conselheiro **Vagner Ferreira do Nascimento**, Enfermeira Fiscal **Edilanne Tomaselli O. Eubank** e o Procurador Jurídico **Nivaldo Romko**;

Art. 3º. - A presente Comissão Estadual do Coren/MT estará vinculada à Comissão Nacional do Cofen e deverá cumprir as orientações e determinações dela emanada;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 07 de novembro 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente